

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	26.11.2015	Início:	14:00	Término:	17:30	Local:	Sala de Reunião - 9º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	<i>Debater demandas e temas diversos</i>						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Theócrita Borges dos Santos Filho	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	-
Gláucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	Ausência Justificada - Necessidade de serviço
Alexandre Pais Valadares	Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Erika Sequeiros Pereira das Neves	Chefe da Divisão de Requisitos e Métrica / Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-
Lorena Moroni Girão Barroso	Gestora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários / Secretaria-Geral Judiciária	-
Priscilla da Costa dos Santos	Assessora do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	-
Priscila Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Monitoramento / Secretaria da Corregedoria Regional	-
Roterdam Holanda Cavalcante Junior	Chefe da Divisão de Análise e Projeto / Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador Theócrita Borges dos Santos Filho iniciou a reunião informando que a Juíza Glaucia Alves Gomes não poderia comparecer à reunião por conta das sessões de audiência da CAEP. Ato contínuo colocou a Ata da reunião anterior, disponibilizada previamente por e-mail, para aprovação. Sem manifestações contrárias, aprovou-se integralmente o teor da Ata. Posteriormente, solicitou que as demandas e temas fossem apresentados pelos demais integrantes, o que foi realizado conforme segue:

1. SIGEN/SICOND

Questionou-se sobre a disponibilização de novas informações por parte do CSJT. As servidoras Priscila Rodrigues da Silva e Priscilla da Costa dos Santos, responsáveis pelo monitoramento do tema, informaram que não chegaram novidades. Além disso, Bruno Fonseca, que estava em Brasília para evento do CNJ, informou que também consultou informalmente servidores do CSJT acerca do tema, sendo que realmente não existe previsão para disponibilização da ferramenta.

2. Selo do Justiça em Números

Bruno Fonseca deu ciência formal sobre o prêmio recebido pelo TRT/RJ - Categoria Ouro. Registrado o elogio às equipes da SST e Estatística pelo empenho na pontuação do prêmio selo ouro recebido. Será expedido ofício à Presidência para menção honrosa nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos. Priscilla da Costa dos Santos ficou responsável por preparar minuta.

3. Automatização do Validador do 1º Grau

Roterdam demonstrou o novo programa, que será utilizado para a próxima análise de validação de 1º grau.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

4. Regras de Validação - Embargos Declaratórios no 1º grau

Sugeriu-se a geração de lista de processos que constam na situação "em diligência" no SAPWEB, para saber se consta em todos eles uma baixa de conclusão para ED com o motivo "para cumprir diligência". Caso a totalidade das ocorrências na referida situação, encaminhar proposta de mudança do SAPWEB ou da regra de negócio, para que o usuário de 1º grau não tenha a opção de escolher o motivo "para cumprir diligência" no momento da baixa de conclusão para julgamento de ED ou que, verificando que o processo esteja em andamento na 1ª instância, não altere a situação do processo para "em diligência". A medida seria oportuna para prevenir incidentes de usuários (pois as decisões lançadas para os EDs não retiram os processos da pendência quando ele está "em diligência") e erros de validação relativos aos EDs. Outra sugestão é não impedir de lançar decisão nos casos em que o processo estiver em diligência.

Roterdam gerará o relatório. Priscila verificará os dados e sugerirá uma solução ao caso.

5. Regras de Validação – Arquivamento/Mudança de Fase/Desarquivamento

Priscila informou que a equipe da área de negócio tem observado ocorrências repetidas de mais de uma fase processual e arquivamento do processo no mesmo mês, gera-se mais de um arquivamento e conseqüentemente mais de um item de prazo vinculado a esse arquivamento. Questionou, então, sobre a possibilidade de, nesses casos, apenas a fase mais avançada contar o processo. A medida evitaria alguns erros de validação recorrentes. Outra sugestão para evitar erros de validação seria considerar 1 dia de fase nos casos de ser aberta e fechada a fase do processo no mesmo dia. E se mais de uma fase fosse aberta e fechada no mesmo dia, valeria apenas a fase mais avançada, desaparecendo a outra.

Após debates e exposição dos empecilhos por parte da equipe da área técnica, concluiu-se por não alterar as regras vigentes.

6. Nomes de pessoas do e-Gestão que não constam no Ergon

Foram identificados os nomes que constaram no e-Gestão, mas que não estavam no ERGON. Restou autorizada a exclusão dos referidos nomes, assim como os registros duplicados identificados. Erika e Alexandre ainda estão implementando a automatização de atualização dos nomes no e-Gestão.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

7. Ato do Recesso

A equipe técnica questionou sobre a suspensão do expediente ao final de ano, pois precisarão inserir manualmente os dias quando da geração de dados do e-Gestão. Informou-se que o Ato nº 62/2015 foi publicado, podendo a área de TI implementar as datas de suspensão.

8. Remessa de Outubro/2015 rejeitada pelo TST

Relatou-se o caso ao Grupo, sendo que Erika já abriu chamado junto à área de TIC do TST. Além disso, informou-se que Paulo Jorge, integrante do Comitê Nacional, afirmou no grupo de debate tratar-se de erro de regra do próprio TST. Assim, resta ao Grupo Gestor apenas acompanhar a regularização do status da remessa, que deverá passar de rejeitada para aprovada. Erika continuará acompanhando.

9. Itens Novo de 2º Grau 2.425 e 92.425

A equipe técnica informou que o TST implementou no banco de dados os novos itens, além disso, verificou-se a existência de regras de negócio no manual atualizado em junho/julho do corrente ano. Em relação à apuração das informações do PJe, não restam providências necessárias, por outro lado, para fins e apuração das informações do SAPWEB será necessário estabelecer as regras de apuração no sistema. Erika ficou de minutar a regra e encaminhar ao Grupo Gestor para validação.

10. Informação do Nº de Gabinete no e-Gestão

Erika informou que o TST criou nova coluna no banco de dados do e-Gestão, com objetivo de, caso seja de interesse dos TRTs, possam ser inseridos os números dos Gabinetes de Desembargadores. O Grupo deliberou por inserir a coluna no banco do TRT/RJ, garantindo a compatibilidade obrigatória com o TST, contudo, momentaneamente, não serão preenchidas informações na coluna. Erika conduzirá a criação da coluna.

11. Processo distribuído para desembargador inativo

O Bruno trouxe o processo 10245-31.2013.5.01.0206, cuja distribuição ocorreu para o Desembargador Marcos Palácio, aposentado. Será analisado o caso

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

do processo pela equipe de negócio com maior cuidado. Como paliativo, deliberou-se a retirada do nome do desembargador e geração de nova remessa de dados do 2º grau. Erika ficou responsável por enviar nova remessa.

12. Processo pendente com o Desembargador Roberto Norris

O caso foi enviado ao e-mail do Grupo, sendo que após análise verificou-se que a falha é oriunda de erro de usuário, contudo, por conta da localização do processo, o servidor não poder ajustar diretamente a informação. O grupo deliberou por excluir a pendência utilizando-se a planilha do inventário. Priscilla e Erika ficarão responsáveis por realizar a atividade.

13. Inventário Virtual PJe

Roterdam confirmou a integração dos dados do inventário à remessa já validada de outubro/15. Lorena informará a finalização da questão ao Comitê PJe.

14. Redistribuição do acervo da 3ª VT/Macaé

Bruno levantou questão trazida pela Estatística do TST sobre a redistribuição, pois constam muitos processos redistribuídos sem efetiva pendência de julgamento e sem solução. Roterdam vai informar os critérios de redistribuição utilizados no caso ao Bruno, que transmitirá a questão ao TST.

15. Distribuição desequilibrada entre Varas do Trabalho de Volta Redonda

Com base nos relatórios produzidos pela Cest, verificou-se que a jurisdição de Volta Redonda possui desequilíbrio. Lorena ficou responsável por averiguar a questão no PJe e junto aos usuários.

16. Módulo de Produtividade Mensal

Após a informação do Comitê Nacional de que a demanda apresenta pelo Regional será atendida em momento oportuno, deliberou-se por realizar a atividade de definição das regras de negócio internamente. A Estatística do TRT fez sugestão do que seria possível que pegar diretamente no e-Gestão, restando necessária uma validação pela equipe de negócio. Além disso, Bruno lembrou ser necessário definir regras para extrair informações que não

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

constam do e-Gestão. Por fim, por conta do PJe, será necessário solicitar ao Comitê Regional do Pje as consultas de bancos de dados (queries). Bruno ficou responsável por enviar a proposta básica da Coordenadoria de Estatística para avaliação pela equipe de negócio.

17. Item de Multas decorrente de fiscalização DRT – dados elevado em outubro/2015

Bruno alertou para o aumento vertiginoso dos valores no mês de outubro. Rotterdam ficou de detalhar as quantidades por Vara e processo para posterior avaliação por parte da Lorena.

18. Processos sem relator associado

Bruno apresentou relação de processos sem relator associado no e-Gestão, mês de outubro. Priscilla ficou de analisar a questão para posterior encaminhamento junto ao Grupo Gestor.

19. Processos com Acórdãos publicados e ainda constantes da pendência de publicação

Bruno apresentou relação de processos que estavam na situação em tela. Priscilla ficou de analisar a questão para posterior encaminhamento junto ao Grupo Gestor.

20. Processos que sumiram e voltaram a consta do item 90.061

Bruno apresentou a questão ao Grupo, sendo que diversos processos estavam pendentes até março, sumiram da pendência de abril a julho, mesmo sem sentença, e retornaram à pendência no mês de agosto. Deliberou-se por não alterar as remessas anteriores, por tratar-se de item de saldo e por já ter sido corrigida a falha.

Findos os temas apresentados pelos participantes do encontro, Desembargador Theócrita Borges dos Santos Filho deu por encerrada a reunião do Grupo Gestor, sendo que os membros deverão realizar as ações pendentes sob sua responsabilidade até a próxima reunião.

Registro feito por:	Bruno Henrique Fernandes Fonseca
----------------------------	-----------------------------------------